



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 26/2023

Data: 26/06/2023 Hora: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI**

[Assinatura]  
RUBRICA

**DATA:** 26 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes de Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Deporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.296 – Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	350.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtos Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Muncila e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
2.187 – Manutenção do Serviços de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	5.000,00
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	40.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 608 – Promoção da Produção Agropecuária					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.191 – Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 17.07 – Departamento de Meio Ambiente					
<b>PROGRAMA:</b> 0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
<b>FUNÇÃO:</b> 18 – Gestão Ambiental					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 – Controle Ambiental					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.396 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Praças, Parques e Jardins	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	135.000,00
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	315.000,00
2.159 – Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes de Rendimento	
<b>27.812.0013.1.296</b>	<b>Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 226	Material de Consumo	R\$ 350.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>18.542.0014.2.195</b>	<b>Manutenção do Horto Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>20.606.0015.2.186</b>	<b>Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 626	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>20.606.0015.2.187</b>	<b>Manutenção do Serviços de Inspeção Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 631	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 634	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 655	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento a Divisão de Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.1.396</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Praças, Parques e Jardins</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 665	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.000,00
<b>18.542.0014.2.117</b>	<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 666	Material de Consumo	R\$ 280.000,00
3.3.90.39.00 – 667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
<b>18.542.0014.2.159</b>	<b>Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 668	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte:</b> 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 905.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 024/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.961/2022 de 15 de Junho de 2022, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.999/2022 de 27 de Dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais).

Este projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar dotação de Material de Consumo junto a Manutenção dos próprios públicos da Secretaria Municipal de Esportes, para manutenção das estruturas físicas esportivas, com recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação da Fonte Royalties Tratado de Itaipu (505);

II – Suplementar dotações de material de consumo e de outros serviços de terceiros pessoa jurídica de diversos programas e atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio ambiente, com recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação da Fonte Royalties Tratado de Itaipu (505).

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
DEMAIS COMISSOES PERMANENTES.**

## **PARECER**

Ao **Projeto de Lei nº 26/2023**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 26/2023**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 24/2023**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.999/2022 de 27 de dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de **R\$ 905.000,00** (novecentos e cinco mil reais), reforçando o orçamento já aprovado por esta Casa de Leis, com recursos provenientes da tendência de superávit de arrecadação do Tratado de Itaipu.

O reforço nas contas públicas é digno de destaque, a exemplo da dotação específica de conservação de praças, parques e jardins, que do pouco mais de R\$ 110 mil reais passará a contar com valor total de **R\$ 426.350,00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais)**, traduzindo em melhoria ambiental e qualidade de vida para o cidadão itaipuense.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

**Ver. ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente Relator




# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ




**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro



**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Secretária



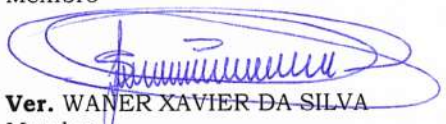
**Ver. CARLOS BECKER**  
Membro



**Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO**  
Membro



**Ver. ELIEZER DAL PONT**  
Membro



**Ver. WANER XAVIER DA SILVA**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 26/2023

**DATA:** 29 DE JUNHO DE 2023.

### A SANÇÃO

S.S. EM 29/06/23  
Valdir Sank  
PRESIDENTE

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes de Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Deporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.296 – Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	350.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtos Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Muncila e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
2.187 – Manutenção do Serviços de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	5.000,00
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	40.000,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuaria	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 608 – Promoção da Produção Agropecuaria					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.191 – Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuaria	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.07 – Departamento de Meio Ambiente			
<b>PROGRAMA:</b>		0014 – Proteção ao Meio Ambiente			
<b>FUNÇÃO:</b>		18 – Gestão Ambiental			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		542 – Controle Ambiental			
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.396 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Praças, Parques e Jardins	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	135.000,00
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	315.000,00
2.159 – Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esportes de Rendimento	
<b>27.812.0013.1.296</b>	<b>Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 226	Material de Consumo	R\$ 350.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>18.542.0014.2.195</b>	<b>Manutenção do Horto Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>20.606.0015.2.186</b>	<b>Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 626	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>20.606.0015.2.187</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 631	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

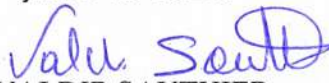
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 634	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 655	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento a Divisão de Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.1.396</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Praças, Parques e Jardins</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 665	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.000,00
<b>18.542.0014.2.117</b>	<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 666	Material de Consumo	R\$ 280.000,00
3.3.90.39.00 – 667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
<b>18.542.0014.2.159</b>	<b>Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 668	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 905.000,00** (Novecentos e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte:</b> 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 905.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 29 de junho de 2023.-

  
VALDIR SAUTHIER  
PRESIDENTE